



INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João do Piauí

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB – Mês JANEIRO/2026.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de São João do Piauí, acerca da aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário de São João do Piauí, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no FUNDEB, referentes ao mês de JANEIRO/2026 do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de JANEIRO/2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe, constatando em cada processo de pagamento o aval do controle interno, ficando assim o controle interno isento de responsabilidades em caso de processo não autorizado pelo órgão.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestadas pela Administração Municipal, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de São João do Piauí.

São João do Piauí-PI, 02 de março de 2026.

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
CPF: 026.880.583-04
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João do Piauí

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FMAS – Mês JANEIRO/2026.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de São João do Piauí, acerca da aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário de São João do Piauí, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no FMAS, referentes ao mês de JANEIRO/2026 do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de JANEIRO/2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe, constatando em cada processo de pagamento o aval do controle interno, ficando assim o controle interno isento de responsabilidades em caso de processo não autorizado pelo órgão.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestadas pela Administração Municipal, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de São João do Piauí.

São João do Piauí-PI, 02 de março de 2026.

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
CPF: 026.880.583-04
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João do Piauí

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FMS – Mês JANEIRO/2026.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de São João do Piauí, acerca da aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário de São João do Piauí, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no FMS, referentes ao mês de JANEIRO/2026 do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de JANEIRO/2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe, constatando em cada processo de pagamento o aval do controle interno, ficando assim o controle interno isento de responsabilidades em caso de processo não autorizado pelo órgão.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestadas pela Administração Municipal, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de São João do Piauí.

São João do Piauí-PI, 02 de março de 2026.

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
CPF: 026.880.583-04
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João do Piauí

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de São João do Piauí – Mês JANEIRO/2026.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de São João do Piauí, acerca da aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário de São João do Piauí, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados na Prefeitura Municipal de São João do Piauí, referentes ao mês de JANEIRO/2026 do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de JANEIRO/2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe, constatando em cada processo de pagamento o aval do controle interno, ficando assim o controle interno isento de responsabilidades em caso de processo não autorizado pelo órgão.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestadas pela Administração Municipal, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de São João do Piauí.

São João do Piauí-PI, 02 de março de 2026.

WANDES NUNES DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - WANDES NUNES DE OLIVEIRA - 02/03/2026 17:01:52

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - WANDES NUNES DE OLIVEIRA - 02/03/2026 17:02:02

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255